



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.705, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamento para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.566, de 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.706, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 047/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamento para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.648, de 26 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.707, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 048/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.412, de 10 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.708, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 143/2024, Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandado de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.436, de 21 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.709, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO*

ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Gabriela Martins**, lotada no cargo de Escriturária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, suplementos alimentares, fraldas descartáveis e materiais de enfermagem para atendimento a demanda judicial, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.690, de 04 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.703, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Cristiano Gomes São Felício**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 037/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem por objeto a construção de uma escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 4 de 11

em tempo integral, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.704, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Antônio Donisete da Silva**, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Serviços Elétricos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 082/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2025, que tem como objeto a aquisição de projetores led de uso externo, com potência de 1.000w e potência de 1.600w, para iluminação de campos, quadras esportivas, monumentos, pontes e viadutos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

Processo Adm: Nº 092/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos): AUTO ELETRICA JW LTDA (52592631000140) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

Processo Adm: Nº 092/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Processo Adm: Nº 0108/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 5 de 11

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: R\$ 192.170,00 (cento e noventa e dois mil e cento e setenta reais): LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP (55836281000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 192.170,00 (cento e noventa e dois mil e cento e setenta reais).

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 11 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Processo Adm: Nº 0108/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS E SOLVENTES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), segunda-feira, 11 de agosto de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 6 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.688, de 30 de julho de 2025, e a desistência do 4º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **13 a 19 de agosto de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 20 de agosto de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome	R.G.
5º	HELEN CRISTINA SILVA GOMES	41.972.345-6

Guararapes, 12 de agosto de 2025

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 7 de 11

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000153-1-8		DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	888/2025-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, DIOX - 602 ACTEON PORTATIL, NUMERO DE SERIE 490.0723.578, FREQUENCIA 50/60 HZ, TENSÃO KVP 60		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	
CNPJ / CPF:	34.460.263/0001-03	NÚMERO: 860
LOGRADOURO:	Rua MARECHAL DEODORO	
COMPLEMENTO:	loja 06	
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 8 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000153-1-8	DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
Nº PROCESSO: 0100/2019-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2025
Nº PROTOCOLO: 0888/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, MODELO CS8100, NUMERO DE SERIE JFIH254, SERIE DO TUBO 1D37987, TENSÃO KVP 100	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	
CNPJ / CPF: 34.460.263/0001-03	NÚMERO: 860
LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO	
COMPLEMENTO: LOJA 06	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-009	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 9 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000152-1-0		DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
Nº PROCESSO: 0100/2019-GPES	Nº PROTOCOLO: 888/2025	DATA DO PROTOCOLO: 11/06/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE: 029 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II		
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI		
CNPJ / CPF: 34.460.263/0001-03		
LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO	NÚMERO: 860	
COMPLEMENTO: LOJA 06		
BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-009		UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO	
CPF: 00829344950	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO	
CPF: 00829344950	UF: SP	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 10 de 11



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
Nº PROCESSO: 0084/2018	
Nº PROTOCOLO: 1151/2025	DATA DO PROTOCOLO: 12/08/2025
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA SILVA MARTINS LTDA ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: TRANSPORTADORA TRANSILVA	
CNPJ / CPF: 12.902.629/0001-06	
LOGRADOURO: Rua GUIDO POLETO	NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM SATÉLITE III	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-260	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON MARTINS DA SILVA JUNIOR	
CPF: 04786390828	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 11 de 11

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 12/08/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

12/08/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA